



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 557/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com a Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Elaboração do Plano de Carreira do Magistério e Secretaria de Negócios Jurídicos, envie Projeto de Lei com adequações na Lei Complementar Lei no. 084 de 20 de dezembro de 2010 que *"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público e Serviços de Apoio Pedagógico da Educação Básica do Município da Estância Turística de Ibiúna"*, conforme sugestão/proposta em anexo a esta.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador após análise na Lei Complementar em epígrafe verificou que a mesma em virtude de ter sido aprovada às pressas por solicitação da Comissão do Plano de Carreira e dessa Administração, apresentou algumas incorreções quanto à numeração de alguns artigos, redação de alguns artigos. Além disso, os mecanismos do processo de designação do professor coordenador pedagógico, coordenador de área e vice-diretor, carecem de algo imenso, qual seja, um processo seletivo por provas. A maneira aprovada na lei poderá levar a questionamentos jurídicos quanto à subjetividade da seleção a ser realizada. Também, é importante incluir no projeto de lei, a possibilidade de participação dos professores da rede estadual do convênio da municipalização, na seleção para o cargo de vice-diretor de escola, dada a experiência acumulada dos mesmos no desempenho de tal função nos últimos anos. Observe-se que se abrirá a possibilidade para participação no processo seletivo, não se garantindo a designação, que dependerá de aprovação em tal processo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE JUNHO DE 2011.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.


PDT
Zé Brasílio
Presidente